



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS SENADOR HEVIDIO NUNES DE BARROS - CSHNB
LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA



EDITAL LANUC UFPI - 2019

DISPÕE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O PROJETO: LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA - LANUC, DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI/CSHNB.

A LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA pelo presente edital, torna pública a realização da seleção de QUATRO VAGAS efetivas para discentes dos cursos de NUTRIÇÃO objetivando realizar pesquisas, intervenções sociais e vivências, nas seguintes normas estabelecidas:

1. DA FINALIDADE

A LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA contribuirá para a formação profissional dos estudantes, bem como para a conscientização e educação do público-alvo: corpo discente da UFPI/CSHNB, comunidade externa, tendo como suas diretrizes a pesquisa, o ensino, e a extensão.

2. OBJETIVOS

A LANUC objetiva complementar a formação acadêmica dos alunos do Curso de Nutrição, por meio de atividades que atendam os princípios universitários de ensino, pesquisa e extensão além de promover ações que disseminem a promoção de saúde para a comunidade e público alvo.

3. DAS VAGAS

A LANUC disponibiliza quatro (4) vagas para ingresso imediato e 4 para cadastro reserva, direcionadas à seleção de discentes do curso de Nutrição da UFPI-CSHNB, regularmente matriculados a partir do quarto período, que já tenham cursado ou estejam concluindo as disciplinas de Fisiologia Humana, Nutrição e dietética e Patologia Geral, oportunizando a consolidação da formação acadêmica, o

desenvolvimento pessoal e profissional do aluno. Sendo as quatro (4) vagas para ingresso efetivo.

4. DO PERÍODO DE PERMANÊNCIA

Os alunos classificados terão a priori período de permanência probatório de 2 meses, após este período de avaliação o candidato será classificado permanentemente ou desclassificado de acordo com o julgo do coordenador da liga.

Os alunos classificados terão período de permanência de um ano a partir do mês de agosto do ano presente.

5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão a partir da data de lançamento deste edital e se encerrarão no dia 31 de maio de 2019. As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário do google no endereço- <https://forms.gle/QHMCDvDNdXirzrpq5> -até às 23h59 do dia 31 de maio de 2019.

6. DA REMUNERAÇÃO

A liga é caracterizada como um projeto de extensão sem vínculo empregatício, bem como sem remuneração, isto é, de natureza voluntária. Caso o grupo seja contemplado por alguma bolsa de incentivo, a mesma será distribuída entre os membros, de acordo com critérios estabelecidos pelo coordenador do projeto.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da inscrição, o candidato deverá enviar o histórico atualizado e atestado de matrícula (2019.1).

Todos os documentos deverão ser anexados no formulário de inscrição. Caso sejam identificadas irregularidades na documentação, implicará no indeferimento da inscrição. A LANUC analisará toda a documentação e, conseqüentemente, dará o parecer favorável ou desfavorável ao candidato.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

- a. Zelar pela qualidade acadêmica e pelos bens da LANUC;
- b. Participar de forma direta e ativa de todas as atividades programadas, durante a sua permanência na LANUC;

c. Cumprir e fazer o preceituado n regimento interno da LANUC de no mínimo quatro (4) horas semanais;

9. DA CARGA HORÁRIA

Os candidatos aprovados deverão cumprir uma carga horária semanal de doze (12) horas a ser distribuída conforme reunião do grupo.

10. DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O início das atividades relacionadas ao grupo no qual o candidato foi aprovado, dar-se-á a partir da homologação do resultado final, pelo tempo de duração da liga, respeitando os critérios estabelecidos pelo coordenador da LANUC.

11. SELEÇÃO

A Seleção acontecerá em duas etapas, descritas a seguir, onde o candidato deverá estar enquadrado.

1ª etapa: Será realizada uma prova com 20 questões (objetivas). Nessa etapa serão selecionadas as provas com pontuações iguais ou superiores a 7,0. O conteúdo programado e a data encontram-se no ANEXO A. Local e horário da prova serão divulgados via e-mail dos candidatos e nas mídias sociais oficiais da LANUC (ANEXO A) até 48 horas antes da prova.

2ª etapa: Será realizada uma entrevista com os alunos que obtiveram pontuações iguais ou superiores a 7,0. Onde os mesmos serão questionados a respeito do seu interesse em adentrar a Liga Acadêmica de Nutrição Clínica. Sendo atribuído a esta etapa notas de 0 a 10 pontos.

Seleção: Os critérios utilizados para a ordem de classificação será pelo somatório das notas das duas etapas do processo seletivo LANUC 2019, sendo em ordem decrescente.

PARAGRAFO ÚNICO: Os alunos selecionados em cada etapa serão avisados via e-mail, pelas mídias sociais oficiais e pela coordenação da LANUC.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, será considerado, na seguinte ordem, o candidato com maior Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, o candidato com maior número de

créditos integralizados no histórico. Persistindo o caráter de empate, será utilizado o maior valor do somatório das médias das disciplinas pré-requisito para seleção. Caso o empate ocorra na 2ª etapa, a nota obtida na 1ª etapa será o primeiro critério de desempate.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As comunicações oficiais pertinentes aos resultados e/ou avisos, incluindo a divulgação da relação nominal dos candidatos selecionados, serão afixadas no quadro de informes do bloco de nutrição e nas redes sociais oficiais da LANUC e via e-mail dos selecionados. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Universidade ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

14. DO CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DO ALUNO

O aluno poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição, via e-mail, em qualquer fase do processo seletivo, bem como, pelo não cumprimento de qualquer etapa deste edital poderá sofrer suspensão.

15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

INSCRIÇÕES:	20/05 a 31/05
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL	Até 03 de junho
1ª ETAPA (PROVA ESCRITA):	04/06
RESULTADO DA 1ª ETAPA:	05/06
2ª ETAPA (ENTREVISTA):	07/06
RESULTADO DA 2ª ETAPA:	07/06
REUNIÃO COM OS 4 CLASSIFICADOS:	10/06

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O ato de inscrição implicará no conhecimento e aceitação dos critérios e das regras estabelecidas neste Edital.

II. Os critérios de classificação serão adotados a partir do somatório de todas as

etapas do processo seletivo, disponibilizados na ordem decrescente, de acordo com o item 10 deste edital.

III. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelos coordenadores do grupo e membros veteranos

Picos, de de 2019

Prof. Dra. RAFAELLA CRISTHINE PORDEUS LUNA
Coordenador da LANUC
Cordenadora e Professora do Curso de Nutrição

Prof. Msc. MÁRCIA LUIZA DOS SANTOS BEZERRAPESSOA
Sub-cordenadora da LANUC
Vice Cordenadora e Professora do Curso de Nutrição

JARDEL ALVES DA COSTA
Presidente Discente da LANUC
Acadêmico do Curso de Nutrição

CLÉCIA MARIA DA SILVA
Vice Presidente Discente da LANUC
Acadêmica do Curso de Nutrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS
LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA - LANUC

ANEXO A

CONTEÚDO PARA 1ª ETAPA

1 Patologia- Processo de Inflamação

.

2 Fisiologia- Sistemas digestório e endócrino

.

3 Nutrição e Dietética- Recomendações Nutricionais e pirâmide Alimentar

. brasileira

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abbas; ASTER, Jon C. Robbins & Cotran Patologia-bases patológicas das doenças. Elsevier Brasil, 2015.

HALL, John E. Guyton e Hall tratado de fisiologia médica. Elsevier Brasil, 2017.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva et al. Pirâmide alimentar adaptada: Guia para escolha dos alimentos adapted food pyramid: A guide for a right food choice. Rev. Nutr, v. 12, n. 1, p. 65-80, 1999.

VITOLLO, Márcia Regina. Nutrição–da gestação ao envelhecimento. Editora Rubio, 2014.

COZZOLINO, Silvia M. Franciscato. Biodisponibilidade de nutrientes. Editora Manole, 2005.

MÍDIAS SOCIAIS OFICIAIS DA LANUC

E-MAIL: lanucpicos@hotmail.com

INSTAGRAM: @lanucpicos

(<https://www.instagram.com/lanucpicos/?hl=pt-br>)
